

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS
DE GUARATINGUETÁ & REGIÃO**

E-mail: seeb.guarata@uol.com.br / CNPJ: 53.329.660/0001-87 – Cód. Ent. Sindical: 006.132.02988-9 Fundado em 18/11/1987.

Sede: R. Vigário Martiniano, 91 – Centro – 12501-060 Guaratinguetá/SP – Tel.: (12) 3122-2045/ 3122-2260.

Subsede: R. Eng. Antonio Penido, 814 sala 24 – Centro – 12701-05 Cruzeiro/SP – Tel/Fax: (12) 3144-0025

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA
EXTRAORDINÁRIA ESPECÍFICA**

Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Guaratinguetá e Região, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 53.329.660/0001-87 Registro sindical nº 24440.016857/90, por sua presidente abaixoassinado, convoca todos os empregados em estabelecimentos bancários, sócios e não sócios, da base territorial deste sindicato, que prestam serviços para o Banco Bradesco S/A, e do Banco Bradesco Financiamentos S/A para a Assembleia Geral Extraordinária Específica que se realizará de forma remota/virtual, no dia 15 de setembro de 2026 (terça-feira), durante o período das 09:00 horas até às 18:00 horas pela plataforma <https://bancarios.votabem.com.br/>, conforme informações contidas no site www.bancariosgta.com.br, onde estarão disponíveis todas as informações necessárias para a deliberação acerca da seguinte ordem do dia: 1. Deliberação sobre a proposta de aprovação dos seguintes instrumentos coletivos: ACORDO COLETIVO DE TRABALHO PARA PAGAMENTO DO PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS, REFERENTES AO 1º (PRIMEIRO) E 2º (SEGUNDO) SEMESTRES DE 2026 E PROGRAMA DE RESULTADO BRADESCO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026, DISCIPLINADOS PELA LEI Nº 10.101/2000 E ALTERAÇÕES DAS LEIS 12.832/13 E 14.020/20, abrangendo todos os empregados registrados nas junções das agências Varejo, Prime e Empresas, nas junções das Plataformas Digitais Varejo/ Prime, bem como nas junções das agências, e escritórios e/ou plataformas comerciais do Segmento Principal, estrutura comercial do Bradesco Expresso, aos empregados com o cargo de Gerente Executivo Comercial, Gerente de Atendimento e Operações, Gerente Gestão Performance Comercial e Gerente Performance Comercial ou que compõem o grupo de cargos constantes nos anexos deste ACT, que tenham sido admitidos até 31 de dezembro de 2025 e estejam em efetivo exercício em 31 de dezembro de 2026; ACORDO COLETIVO DE TRABALHO PARA PAGAMENTO DO PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS, REFERENTES AO 1º (PRIMEIRO) E 2º (SEGUNDO) SEMESTRES DE 2026 E PROGRAMA DE RESULTADO BRADESCO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026, DISCIPLINADOS PELA LEI Nº 10.101/2000 E ALTERAÇÕES DAS LEIS 12.832/13 E 14.020/20, abrangendo os empregados registrados nas BUs Atacado, Wealth, Tesouraria e Pesquisa Econômica Bradesco, e que são elegíveis ao PPR, detalhados nos Anexos deste ACT, que tenham sido admitidos até 31 de dezembro de 2025 e estejam em efetivo exercício em 31 de dezembro de 2026; ACORDO COLETIVO DE TRABALHO PARA PAGAMENTO DO PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS E PROGRAMA DE RESULTADO BRADESCO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026, DISCIPLINADOS PELA LEI Nº 10.101/2000 E ALTERAÇÕES DAS LEIS 12.832/13 E 14.020/20, abrangendo os empregados registrados nas BUs Chief of Staff, e que são elegíveis ao PPR, detalhados nos Anexos deste ACT, que



**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS
DE GUARATINGUETÁ & REGIÃO**

E-mail: seeb.guarata@uol.com.br / CNPJ: 53.329.660/0001-87 – Cód. Ent. Sindical: 006.132.02988-9 Fundado em 18/11/1987.
Sede: R. Vigário Martiniano, 91 – Centro – 12501-060 Guaratinguetá/SP – Tel.: (12) 3122-2045/ 3122-2260.
Subsede: R. Eng. Antonio Penido, 814 sala 24 – Centro – 12701-05 Cruzeiro/SP – Tel/Fax: (12) 3144-0025

tenham sido admitidos até 31 de dezembro de 2025 e estejam em efetivo exercício em 31 de dezembro de 2026, que, inclusive, trata da autorização do desconto a ser efetuado em função da negociação coletiva, a serem celebrados com o BANCO BRADESCO S/A. e sobre a proposta de aprovação do ACORDO COLETIVO DE TRABALHO PARA PAGAMENTO DO PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS E PROGRAMA DE RESULTADO BRADESCO, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026, DISCIPLINADOS PELA LEI Nº 10.101/2000 E ALTERAÇÕES DAS LEIS 12.832/13 E 14.020/20, abrangendo os empregados registrados nas BUs Chief of Staff, e que são elegíveis ao PPR, detalhados nos Anexos deste ACT, que tenham sido admitidos até 31 de dezembro de 2025 e estejam em efetivo exercício em 31 de dezembro de 2026, a ser celebrado com o BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A., sendo que todos os acordos contém previsão de desconto de contribuição decorrente da negociação havida.

Guaratinguetá, 12 de setembro de 2026.

Carolina Vieira Cozza
Presidente

